

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

EDITAL 001/60-2014

CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA DE ESCOLHA DE LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015:

Considerando que o presente certame foi homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017;

Considerando que de acordo com o subitem 23.3 do Edital de Abertura, com a redação dada pelo Edital 001/51-2014, após a homologação do concurso, os candidatos devem ser convocados para, em dia, hora e local determinados, procederem à escolha da vaga de lotação, na conformidade de quadro de distribuição de vagas a ser elaborado por ato do Secretário da Segurança Pública;

Considerando que já foram nomeados os primeiros 53 (cinquenta e três) aprovados no certame;

Considerando a nomeação de mais 31 (trinta e um) Delegados de Polícia Civil, conforme Ato nº 1.262-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.940, de 25 de agosto de 2017.

Considerando que, nos termos da alínea “b”, *in fine*, do § 1º, do art. 116 da Constituição Estadual a remoção a pedido dos membros da carreira jurídica de Delegado de Polícia se dá mediante concurso de remoção, onde deverão ser observados, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento, bem como que, em razão disso, a lotação de novos servidores deve ser precedida de concurso de remoção para os membros da ativa;

Considerando que o § 4º do art. 116 da Constituição Estadual estabelece que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando a Resolução nº 001, de 31 de janeiro de 2017, que regulamenta a remoção dos membros de carreira jurídica de Delegado de Polícia do Estado do Tocantins, devendo as vagas remanescentes dos concursos de remoção serem ofertadas para lotação dos aprovados no presente certame;

Considerando a ausência de regulamentação, no âmbito desta Secretaria, quanto à proporcionalidade e alternância, no tocante à nomeação e lotação de portadores de necessidades especiais;

Considerando a existência de regulamentação no âmbito no Poder Judiciário, bem como a possibilidade de aplicação analógica;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de convocação para 2ª chamada de escolha de lotação, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, conforme segue.

1. DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO

1.1 São convocados para procederem à escolha da vaga de lotação os candidatos constantes do Anexo I a este Edital, devendo comparecer **no Auditório da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, situada na Praça dos Girassóis, Esplanada das**

Secretarias, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, no dia 22 de setembro de 2017, às 08 horas (horário de Palmas, TO).

1.2 As portas do auditório serão abertas às 7h30 para entrada dos candidatos listados, a fim de possibilitar o início dos procedimentos para escolha das vagas de lotação às 8h.

1.3 Após o horário de início dos procedimentos, previsto no subitem 1.2 deste edital, não será permitida a entrada de candidatos, os quais serão lotados nos termos do subitem 1.11.

1.4 Na data, horário e local supra, os convocados serão chamados a escolher as vagas de lotação por ordem de classificação, conforme quadro de vagas que será disponibilizado no dia pela Secretaria da Segurança Pública, o qual será composto por vagas dentre aquelas remanescentes da primeira chamada de escolha de lotações e do concurso de remoção, no quantitativo exato de candidatos presentes até o fechamento dos portões.

1.5 Será observada a ordem de classificação para efeitos de escolha da respectiva vaga (lotação) por parte do candidato.

1.6 O candidato melhor classificado será chamado a escolher a respectiva vaga, e, assim, sucessivamente, os demais candidatos.

1.7 Os critérios de alternância e de proporcionalidade entre candidatos da ampla concorrência e aqueles que concorreram às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais serão observados para escolha da lotação.

1.8 Por analogia à Resolução nº 23.391, de 16 de maio de 2013, do Tribunal Superior Eleitoral, que disciplina os concursos públicos no âmbito da Justiça Eleitoral, o primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será chamado para ocupar a quinta vaga aberta para lotação, enquanto os demais serão chamados a cada intervalo de vinte vagas, em continuidade a primeira chamada.

1.9 A escolha será pessoal ou por procurador, mediante entrega do instrumento público original, devendo este ser específico para tal finalidade.

1.10 Feita a escolha, o candidato firmará termo próprio, na forma do Anexo II ao presente edital. Firmarão o termo, também, duas testemunhas escolhidas entre os candidatos presentes.

1.11 O candidato que não comparecer na data da escolha será lotado de acordo com o interesse da Administração Pública, em uma das vagas remanescentes após o processo de escolha.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Caso haja desistência de algum candidato após a escolha da respectiva vaga de lotação, fica a critério da Administração Pública, observada a conveniência e oportunidade, o oferecimento da mesma em futuros concursos de remoção e(ou) para lotação de novos servidores.

2.2 Fica disponibilizado a todos os candidatos o agendamento da perícia médica na Junta Médica do Estado a partir do dia 18 de setembro de 2017 pelo site da Secretaria da Administração (www.secad.to.gov.br), para os fins da posse, esta que se iniciará no dia 25 de setembro de 2017.

Palmas/TO, 14 de setembro de 2017.

ABIZAIR ANTONIO PANIAGO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

ANEXO I

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	1401001398	51º
THIAGO XAVIER DE FARIA ALVES	1401015971	52º
FELLIPE CRIVELARO AYRES PEREIRA	1401000590	53º
RONNEY TEIXEIRA MARCELO (SUB JUDICE)1	1401011981	54º
BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO	1401000371	55º
ELITON DIAS PADILHA	1401023566	56º
RICARDO FRANCISCO REAL DE CASTRO	1401021963	57º
CLEZIO CANDIDO LIMA NEVES	1401009566	58º
JOÃO PAULO SOUSA RIBEIRO	1401009593	59º
THIAGO TRINDADE LEITE	1401006418	60º
ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE	1401013030	61º
WELSON ANTONIO DA ROCHA	1401011691	62º
SARAH LILIAN DE SOUZA REZENDE	1401018718	63º
ROBERTO MONTEIRO LOBO	1401014567	64º
ANDRESON ALVES DE SOUSA	1401013717	65º
MARCOS ALBERTO BRAZ DE OLIVEIRA	1401006942	66º
GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO	1401003299	67º
BRENO EDUARDO CAMPOS ALVES	1401014124	68º
SÁVIO AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA	1401002851	69º
THYAGO BUSTORFF FEODRIPPE DE OLIVEIRA MARTINS	1401004799	70º
JACSON WUTKE	1401000340	71º
VICTOR DAROS FALCÃO	1401019790	72º
EDUARDO FERREIRA NUNES	1401000764	73º
ANTONIO ONOFRE OLIVEIRA DA SILVA FILHO	1401001342	74º
VLADMIR BEZERRA DE OLIVEIRA	1401004608	75º
MURILO DE OLIVEIRA FREITAS	1401022045	76º
RODRIGO TEODORO KARLIÇ AZEVEDO	1401004160	77º
PEDRO HENRIQUE FELIX BERNARDES	1401007329	78º
ADRIANO PITOSCIA	1401014071	79º
GILBERTO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	1401007244	80º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO	1401001655	4º

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
nº de inscrição _____, candidato(a) aprovado no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado do Tocantins, homologado pelo Decreto nº 5.595, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.821, de 8 de março de 2017, DECLARO, nos termos do subitem 23.7, do Edital de Abertura, que:

- a) escolhi, para lotação, a Seccional da Comarca de _____ ;
- b) assumo o compromisso de tomar posse e entrar em exercício na Seccional da Comarca escolhida.

Palmas -TO, _____ de setembro de 2017.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

TESTEMUNHA 1:

NOME:

RG:

Nº DE INSCRIÇÃO:

ASSINATURA:

TESTEMUNHA 2:

NOME:

RG:

Nº DE INSCRIÇÃO:

ASSINATURA: